

Data de Emissão: 28.11.2024		PEDIDO DE COMPRA Nº 4500078587	
Empresa: 1000	CNPJ: 12.613.484/0001-23	Ins. Estadual: 90555523-52	
Endereço: Av Eduardo Pedro Hammerschmidt	Nº: 3800	Bairro: Sampaio	
Cidade: Lapa	Estado: PR	Telefone: (41) 3163-3000	Fax: (41) 3163-3000
Comprador: Jefferson Luiz de Paula Rodrigues		E-mail: jefferson.l@grpotencial.com.br	
Telefone:		Telefone:	

FORNECEDOR: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TIN VERNIZES LTDA

CNPJ: 73.244.626/0001-17

Endereço:

Rua: RUA ANA PAULA GUARDA

Nº: 165 Complemento:

Bairro: MAUA

Cidade: COLOMBO UF: PR

CEP: 83413-570

Telefone: (41) 3661-1850 Fax:

Contato:

E-mail: comercial1@realfix.com.br

DADOS DA TRANSPORTADORA:	
Nome:	
Telefone:	Condição do Frete: FOB
LOCAL DE ENTREGA:	
Nome:	Potencial Biodiesel Ltda
Endereço:	
Rua:	Rua do Lara Nº: S/n
Complemento:	CEP: 83750-000
Bairro:	Cidade: Lapa
UF: PR	Telefone:

Condição de Pagamento: 28 Dias Liquido do DOC

Detalhamento do (s) item (ns) a ser (em) comprado (s):

Item	Código	Descrição	Qtd	UM	Vlr. Unitário	Moeda	IPi	ICMS	Vlr.Total	Dt.Entrega
10	1208657	SOLVENTE REALSOLV PU 280	10,000	L	31,70	BRL	20,61	65,83	317,00	15.12.2024
	SOLVENTE REALSOLV PU 280 CÓDIGO 10.Z280									

	NCM	3814.00.90
	IPI 6,50%	20,61
	ICMS 19,50%	65,83
	Sub. 0%	
	Tribut.	

[illegible]

Informações Gerais: A Potencial Biodiesel preza pela boa relação entre seus parceiros de negócio. Para tanto, solicitamos gentilmente que a vossa Nota Fiscal conste fielmente as informações contidas neste documento. A data de remessa é a data que o material deverá chegar nas nossas dependências. O número do Pedido deverá constar nos dados adicionais da NF, e conforme o ajuste SINIEF Nº 08 de 09 de Julho de 2010, após o faturamento é necessário o envio do arquivo XML para o e-mail nfe@pbbios.com para que o material não fique retido em nossa portaria. O não atendimento dos requisitos acima poderá implicar na devolução do material. Informar no arquivo XML na tag do material o número do pedido de compra. Pedimos também a CONFIRMAÇÃO do recebimento deste e-mail para efetivação do Pedido. São obrigações mínimas das empresas contratadas em relação ao meio ambiente: a) respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do Meio Ambiente e destinação de resíduos contidas na legislação em vigor; b) Efetuar o armazenamento adequado, transporte adequado e dar a correta destinação aos resíduos gerados em decorrência da execução do objeto contratado sob pena de responder independentemente de dolo ou culpa, sem prejuízo das penalidades previstas; Para padronizar o acondicionamento dos resíduos gerados durante a execução das obras ou serviços, este documento define três modelos de que podem ser utilizados dependendo do volume de resíduo gerado. São eles: Tambor com capacidade de Carga de 0,2m³, Caçamba com capacidade de Carga de 7m³ e Caçamba com capacidade de Carga de 27m³.